



PROJETO DE LEI Nº /2021

EMENTA: denomina artéria nesta cidade,
e dá outras providências.

Art. 1º - Fica denominada de **Rua Canadá**, a artéria que tem início na Rua Cícero Pereira, e término Na Rua Cantor Milton Carlos, Bairro São João da Escócia, nesta Cidade de Caruaru, Estado de Pernambuco.

Art. 2º - Fica autorizado o Prefeito do Município de Caruaru, determinar ao órgão competente da Municipalidade, que proceda à confecção e posterior afixação de placa alusiva à denominação prevista no artigo anterior.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Caruaru, 24 de maio de 2021.



JUSTIFICATIVA

Há mais de 30 anos os moradores sofrem com a falta de denominação desta rua e com a falta de CEP, quando compras através da internet necessitam informar o endereço de um parente, pois em razão da falta de denominação da rua não chega entrega em suas residências.

Por essa razão, apresento esta propositura à consideração dos demais pares, para a qual solicito especial atenção no âmbito do Poder Executivo Municipal.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Caruaru, 24 de maio de 2021.